

## Indicação Nº 139/2025

Exmo. Sr.  
Edimar Santo Biazzi  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

### **Senhor Presidente:**

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo adoção de medidas para instalação de redutor de velocidade, lombada estendida (quebra-molas), na rua Valdemar Marcantônio, tendo como ponto de referência o número 38, Bairro Vitória, buscando prevenir acidentes no local, bem como, a integridade das pessoas (pedestres, ciclistas e motoristas) que circulam naquele local.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, considerado o relato dos moradores da rua Valdemar Marcantônio, tendo como ponto de referência o número 38, Bairro Vitória, onde muitos veículos transitam pelo local com inobservância as regras de segurança do trânsito, especialmente em alta velocidade; Considerando que em razão do excesso de velocidade no local, já ocorreram acidentes de trânsito com danos, inclusive, atropelamento de animais; Considerando que a instalação de redutor de velocidade, lombada estendida (quebra-molas), possibilitarão a redução de velocidade por parte dos veículos e a consequente prevenção a acidentes e integridade física das pessoas.

Vacaria, 15 de maio de 2025.

**George Niclaides de Moraes Pires (PP)**



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003  
[ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)